

RESOLUÇÃO 01/11 - COSUP
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FACULDADE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e após aprovação do Conselho Superior em reunião realizada em 10 de setembro de 2010,

RESOLVE

Regulamentar os procedimentos para a realização das **ATIVIDADES COMPLEMENTARES** para os Cursos Ministrados pela FACSP.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º - Em conformidade com a Lei 9.131 de 1995 e os Pareceres 776/07 de 03/12/97 e 583/2001, as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação orientam que as Atividades Complementares são obrigatórias e compõem o Histórico Escolar.

Art. 2º - As atividades Complementares devem ser cumpridas e desenvolvidas fora do horário regular das aulas e o conteúdo não deve estar contemplado em nenhuma disciplina do curso.

Art. 3º - O cumprimento das Atividades Complementares é obrigatório, sem o qual o aluno não terá direito ao certificado de Conclusão de Curso e, por conseguinte, ao Diploma de Bacharel ou Tecnólogo, mesmo que tenha sido aprovado em todas as disciplinas regulares de sua grade curricular.

Art. 4º - A carga horária deverá ser cumprida entre a primeira e a última série de cada curso. O aluno ingressante ou transferido de outra Instituição de Ensino Superior (IES) deverá cumprir a mesma quantidade de horas de atividades complementares.

Art. 5º - Objetiva-se com as Atividades Complementares:

1. tornar os cursos de graduação mais dinâmicos;
2. estimular a capacidade criativa do aluno e sua co-responsabilidade no processo formativo;
3. enriquecer o currículo do curso por intermédio de atividades que transcendam a sala de aula;
4. incentivar o exercício da cidadania e a inserção na sociedade.

Art. 6º - As atividades Complementares estão reunidas em oito modalidades, com a respectiva carga horária máxima citada no Art. 9º.

Art. 7º - As Coordenações dos Cursos terão a responsabilidade pela orientação, controle e avaliação das Atividades Complementares.

Art. 8º - As atividades Complementares são apresentadas através de formulário específico e a entrega deve ocorrer até o 15º dia útil do início do semestre subsequente ao da realização das atividades complementares. Todas as atividades deverão ser comprovadas por declaração de presença, ingresso, certificado e outros, para a análise e posterior aprovação.

Parágrafo único – A critério de avaliação do coordenador de cada curso as atividades complementares já reconhecidas pela Instituição de Ensino Superior poderão ser validadas.

Art. 9º - Compõem as Atividades Complementares as seguintes disciplinas e atividades, divididas em nove categorias:

CATEGORIA A – Atividades de Extensão.

CATEGORIA B – Palestras, Conferências, Seminários, Congressos e Jornadas.

CATEGORIA C – Disciplinas não previstas no currículo.

CATEGORIA D – Voluntariado.

CATEGORIA E – Atividades de Pesquisa, Iniciação Científica e Monitoria .

CATEGORIA F – Atividades profissionais.

CATEGORIA G – Visitas a empresas.

CATEGORIA H - Culturais

CATEGORIA	DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CH(*)
A Atividades de Extensão	- Assessoria em cursos de Extensão Universitária (50% da carga horária do certificado, não podendo acumular com a participação no evento. - Participação no curso (total de horas conforme o curso).	40h por semestre - Até 200h
B Palestras, Conferências, Seminários, Congressos e Jornadas	Participação em seminários, palestras, jornadas pedagógicas, fóruns ou eventos de natureza acadêmica e/ou profissional (carga horária do certificado, transformada em número de horas). Participação como ministrante de mini-cursos e/ou palestras em eventos ou cursos de extensão universitária (carga horária do certificado mais 4 horas).	40h por semestre - Até 200h
C Disciplinas não previstas no currículo	Curso de disciplinas de formação geral ou específica, não pertencente à grade curricular do Curso, mas provenientes de área afim.	40h por Semestre - Até 80h
D Voluntariado	- Participação voluntária em projetos comunitários mediante declaração da entidade promotora. - Doação de sangue.	20h por semestre - Até 100h
E Atividades de Pesquisa, Iniciação Científica e Monitoria	- Publicação de artigo e resenha em revista da área (15h por publicação). - Apresentação de trabalho e/ou publicação em anais em eventos científicos (10h por publicação) - Projetos de pesquisa ou iniciação científica, orientados por docente da FACSP (40h) - Projetos desenvolvidos com as parcerias/convênios (20h) - Monitoria voluntária (para acadêmicos a partir do 3º semestre) a defesas de monografias dos Cursos. (declaração assinada pelo professor).	40h por semestre - Até 200h
F Atividades profissionais/ Estágios	Atividades profissionais ou estágios extracurriculares – desde que comprovadas mediante registro em carteira de trabalho ou por contrato de estágio remunerado, intermediado por órgão de integração empresa-escola	60h por semestre

extracurriculares	no qual a FACSP esteja cadastrada. (mediante apresentação da documentação e relatório de atividades exercidas).	- Até 300h
G Visitas a empresas	Visitas Orientadas a empresas.	20h por semestre - até 100h
H Culturais	- Participação e visitas em eventos culturais, como teatro, exposição de arte, museu, show de música etc. - Leitura de livros - Cinemas	40h por semestre - Até 100h

Art. 10. Para fins de cômputo de horas para cada atividade acima descrita será considerada a equivalência conforme segue:

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

CATEGORIA A – ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Atividade	Comprovante	Carga Horária Máxima
Cursos extracurriculares (informática, webmail, Office, idiomas, profissionalizante, etc).	Relatório do evento e comprovante de presença ou participação.	40h por semestre
Cursos e treinamentos profissionais oferecidos pela empresa da qual participa.	Relatório do evento e comprovante de presença ou participação..	
Cursos ministrados pelo SEBRAE, CIEE, sindicatos e associação profissionais.	Relatório do evento e comprovante de presença ou participação..	
TOTAL		Até 200h

CATEGORIA B – PALESTRAS, CONFERÊNCIAS. SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E JORNADAS		
Atividade	Comprovante	Carga Horária Máxima
Seminários, palestras, workshop, conferências, feiras profissionais e eventos correlatos à área profissional.	Relatório do evento e comprovante de presença ou participação.	40h por semestre
Participação em eventos como seminários, palestras e oficinas	Relatório de participação e comprovante da coordenação do	Até 200h

oferecidos pela Faculdade.	curso.	
TOTAL		Até 200h

CATEGORIA C – DISCIPLINAS NÃO PREVISTAS NO CURRÍCULO

Atividade	Comprovante	Carga Horária Máxima
Curso de disciplinas de formação geral ou específica, não pertencente à grade curricular do Curso, mas provenientes de área afim	Relatório da disciplina e comprovante de presença ou participação.	40h por semestre
TOTAL		Até 80h

CATEGORIA D – VOLUNTARIADO

Atividade	Comprovante	Carga Horária Máxima
Participação em projetos sociais, associações comunitárias, filantrópicas, religiosas e outras atividades similares.	Relatório da visita e certificação ou declaração da entidade promotora.	10h por semestre
Doação de sangue	Comprovante da doação. 10h cada doação.	10h por semestre
TOTAL		Até 100h

CATEGORIA E – ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MONITORIA

Atividade	Comprovante	Carga Horária Máxima
Publicação de artigo e resenha em revista da área.	Relatório da publicação e comprovação da publicação.	15h por publicação
Apresentação de trabalho e/ou publicação em anais em eventos científicos.	Relatório da publicação e Comprovante ou Declaração fornecida pela entidade	10h por publicação
Projetos de pesquisa ou iniciação científica, orientados por docente da FACSP	Relatório da publicação e Comprovante ou Declaração fornecida pela entidade	40h
Monitoria voluntária (para acadêmicos a	Relatório da monitoria e	

partir do 3º semestre) a defesas de monografias dos Cursos.	Comprovante ou Declaração fornecida pela entidade e assinada pelo professor	20h
Projetos desenvolvidos com as parcerias/convênios (20h)	Relatório do projeto e Comprovante ou Declaração fornecida pela entidade.	20h
TOTAL		Até 200h

CATEGORIA F – ATIVIDADE PROFISSIONAL/ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Atividade	Comprovante	Carga Horária Máxima
Atividades profissionais ou estágios extracurriculares – desde que comprovadas mediante registro em carteira de trabalho ou	Relatório das atividades profissionais assinado e firma reconhecida do empregador e registro em carteira de trabalho autenticada .	60h por semestre -
Estágio extracurricular por contrato de estágio remunerado, intermediado por órgão de integração empresa-escola no qual a FACSP esteja cadastrada.	Relatório do estágio assinado e firma reconhecida e apresentação da documentação	60h por semestre
TOTAL		Até 300h

CATEGORIA G – VISITAS

Atividade	Comprovante	Carga Horária Máxima
Visitas orientadas a Empresas	Relatório da visita e certificação ou declaração da entidade promotora.	20h por semestre
TOTAL		Até 100h

CATEGORIA H – CULTURAIS

Atividade	Comprovante	Carga Horária Máxima
-----------	-------------	----------------------

Leitura de Livros	Relatório dos livros (resenha do livro).	10h por livro - até 8 livros
Filmes, vídeos	Relatório dos filmes (resenha do filme).	2h por filme – até 10 filmes
- Participação e visitas em eventos culturais, como teatro, exposição de arte, museu, show de música etc.	Relatório das visitas e comprovante de entrada. - Considerar até 50% da hora total do evento.	até 20h
TOTAL		Até 100h

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito. Publique-se.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2011.

Rafael Scussel Michelotto
Diretor Geral